Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 33.019 Data 23/01/2012

Projeto de lei nº 10/2012

Autor Mesa da Câmara

Assunto Dispõe sobre a revisão geral, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal e da lei nº 2.233, de 18 de março de 2008, concedendo reajuste aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº 2.459 de 25 / 01 / 2012

Observações:

Arquivado em ___/___/___
Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Às Comissões competentes.
Pompéia, 23/01/2012
Presidente da Câmara

Projeto de Lei nº _____/2012

Autor: Mesa da Câmara

Assunto: *"Dispõe sobre a revisão geral anual, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal e da Lei 2.233, de 18 de março de 2008, concedendo reajuste aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Pompeia".*

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Artigo 1° - Fica concedido aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2012, um reajuste salarial na ordem de 5,8 (cinco vírgula oito por cento) sobre os subsídios de dezembro de 2011, correspondente à inflação registrada pelo IPC/FIPE no período de janeiro de 2011 a dezembro de 2011.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Sala das Sessões,

Pompéia, 20 de janeiro de 2012.

Élcio Rigotto Zapparoli
Presidente

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
1º Secretário

Silvio Alberto Miyahira
2º Secretário

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 10/2012

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI Nº 2.233, DE 18 DE MARÇO DE 2008, CONCEDENDO REAJUSTE AOS VEREADORES E AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA".

Analisamos o presente Projeto de Lei e verificamos que é legal e constitucional.

Quanto ao mérito nada a opor.

Sala das Comissões, 23 de janeiro de 2012.

LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

SILVIO ABERTO MIYAHIRA
Membro da Comissão de Justiça

VALDIR CERVELIN
Membro da Comissão de Justiça

FIDELCINO FIGUEIREDO BERNARDO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

VALDEMIR LOPES FERREIRA
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

VALDIR CERVELIN
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento